ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Rua Ministro Jose Américo de Almeida, 386, Centro,
CEP: 58.690-000 Fone: (83) 3477-1042,
CNPJ: 08.738.916/0001-55

ANÁLISE TÉCNICA DO ACERVO TÉCNICO-PROFISSIONAL E ACERVO TÉCNICO-OPERACIONAL

TOMADA DE PREÇOS	OBJETO DO CERTAME	DIA DA REALIZAÇÃO
Nº 009/2022	***CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE (TIPO "A") CAPACIDADE DE 100 (CEM) CRIANÇAS, EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME CONV~ENIO (SEECT-PB) Nº 443/2021***	19 de outubro de 2022, às 09:00 hS.

1. Cuida-se de resposta a Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura de Livramento PB, onde solicitou a análise dos acervos técnicos apresentados pelas licitantes: **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELIEPP, CNPJ: 35.042.630/0001-03; F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - CNPJ 37.325.870/0001-40; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ 17.620.703/0001-15; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 29.050.310/0001-00; LVR LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 09.326.532/0001-98; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 31.094.999/0001-09; TORRES & ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ 21.933.413/0001-07; CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI-EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 11.170.603/0001-58; JMSV CONSTRUCOES EIRELI-ME, CNPJ: 30.999.688/0001-26; A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 20.256.412/0001-02; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA-ME, CNPJ: 24.606.073/0001-90; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - CNPJ 23.407.509/0001-59; RTS ENGENHARIA RANULFO TOMAZ DA SILVA-ME, CNPJ: 04.672.369/0001-00; JRD CONSTRUTORA LTDA-EEP, CNPJ: 44.135.727/0001-51; RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 21.120.333/000124; GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ: 26.420.889/000150; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI-ME, CNPJ: 14.175.618/0001-05; FORMIGA E FREITAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ: 45.080.030/0001-93**;, do referido certame licitatório, referente aos itens do edital a seguir:

Engº. Gregory Primeiro F. Paiva
CREA - 2101932385
CPF - 138.951.174-04

8.4 - CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL/PROFISSIONAL:

a) Declaração assinada pelo titular da empresa, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, os profissionais indicados (citar o nome e o número do registro do profissional junto ao CREA, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior;

b) A pessoa jurídica e/ou profissional responsável deverá apresentar atestado que esteja em conformidade com o artigo 38 da Resolução CONFEA N° 1025/2009 de 30/10/2009, para comprovação de competência com caráter operacional (Caráter de execução) de no miminho de **40% (Quarenta por cento)** que limitadas estas exclusivamente às parcelas (Itens) de maior relevância técnica e/ou de valor significativo do objeto da licitação, a seguir:

COMPETÊNCIA DE CARÁTER TÉCNICO OPERACIONAL					
CÓDIGO	**FONTE**	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**UND**	**QUANTITATIVO**	**ACERVO MIN DE 40%**
95957	SINAPI	(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, FCK = 25MPA. AF_01/2017	m^3	66,08	26,43
101964	SINAPI	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (Enchimento+capa) = (8+3).AF_11/2020	m^2	555,02	222,01
87504	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9X19X19CM (Espessura 9CM) de paredes com área líquida maior ou igual a 6M2 sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. AF_06/2014	m^2	724,50	289,80
87275	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33X45 CM aplicadas em ambientes de área maior que 5 M^2 a meia altura das paredes. AF_06/2014M^2	m^3	378,69	151,48

FONTE 1: A exigência a cima é uma orientação extraída do relatório preliminar da CGU da ordem de serviço N° 201701687 (Controladoria-Regional da União no Estado da PB);

FONTE 2: Entendimento do Sr. Thiago N. da Cunha Mat. 3707121, Auditor do TCE-PB, através do seu Relatório Inicial do Processo TC N° 18684/19.

Eng°. Gregory Primeiro F. Paiva
CREA - 2101932385
CPF - 138.951.174-04

DA ANÁLISE DO ACERVOS TÉCNICOS:

2. CONSIDERANDO que após análise dos acervos técnicos da licitante quanto a exigências solicita nos iten 8.4 onde o resultado final está demonstrando no quadro abaixo:

CONSTRUTORA	ITENS DE MAIOR RELEVANCIA			
	(Composição representativa) execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, FCK = 25MPA. AF_01/2017	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (Enchimento+capa) = (8+3).AF_11/2020	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9X19X19CM (Espessura 9CM) de paredes com área líquida maior ou igual a 6M2 sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. AF_06/2014	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33X45 CM aplicadas em ambientes de área maior que 5 M^2 a meia altura das paredes. AF_06/2014M^2
SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELIEPP, CNPJ: 35.042.630/0001-03	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - CNPJ 37.325.870/0001-40	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ 17.620.703/0001-15	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 29.050.310/0001-00	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
LVR LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 09.326.532/0001-98	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 31.094.999/0001-09	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
TORRES & ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ 21.933.413/0001-07	ATENDEU	NÃO ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU

Engº. Gregory Primeiro F. Paiva
CREA - 2101932385
CPF - 138.951.174-04

CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI-EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 11.170.603/0001-58	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
JMSV CONSTRUCOES EIRELI-ME, CNPJ: 30.999.688/0001-26	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	NÃO ATENDEU
A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 20.256.412/0001-02	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA-ME, CNPJ: 24.606.073/0001-90	NÃO ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - CNPJ 23.407.509/0001-59	ATENDEU	NÃO ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
RTS ENGENHARIA RANULFO TOMAZ DA SILVA-ME, CNPJ: 04.672.369/0001-00	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
JRD CONSTRUTORA LTDA-EEP, CNPJ: 44.135.727/0001-51	NÃO ATENDEU	NÃO ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 21.120.333/000124	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ: 26.420.889/000150	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI-ME, CNPJ: 14.175.618/0001-05	ATENDEU	NÃO ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU
FORMIGA E FREITAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ: 45.080.030/0001-93	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU	ATENDEU

OBS: No quadro acima quando identificado "NÃO ATENDEU", referem-se a um dos casos abaixo:
1 – Não apresentou atestado para o item
2 – Apresentou atestado com quantidade inferior ao exigido
3 – Nos atestados apresentados não foi possível identificar o exigido

Engº. Gregory Primeiro F. Paiva
CREA - 2101932385
CPF - 138.951.174-04

CONCLUSÃO:

Diante do exposto acima e os documentos técnicos examinados, constante no certame licitatório acima identificado, venho comunicar a CPL, que as propostas, que atenderam em sua totalidade foram as construtoras: **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELIEPP, CNPJ: 35.042.630/0001-03; F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME - CNPJ 37.325.870/0001-40; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ 17.620.703/0001-15; TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 29.050.310/0001-00; LVR LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 09.326.532/0001-98; MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 31.094.999/0001-09; CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI-EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 11.170.603/0001-58; A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 20.256.412/0001-02; RTS ENGENHARIA RANULFO TOMAZ DA SILVA-ME, CNPJ: 04.672.369/0001-00; RDA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 21.120.333/000124; GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ: 26.420.889/000150; FORMIGA E FREITAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ: 45.080.030/0001-93.**

Registra-se que este parecer, apesar de sua importância para o certame licitatório em tela, não tem efeito vinculante, tampouco caráter decisório, tendo as autoridades a quem couber a sua análise de plenos para acolhê-lo, no todo ou em parte, ou rejeitá-lo. Contudo vale ressaltar o que diz o Manual de Direito Administrativo. Vejamos a seguir:

> (.....)
>
> "Os pareceres consubstanciam opiniões, pontos de vista de alguns agentes administrativos sobre matéria submetida à sua apreciação. Refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem
>
> competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato administrativo final. Trata-se de atos diversos – o parecer e o ato que o aprova ou rejeita. Como tais atos têm conteúdos antagônicos, o agente que opina nunca poderá ser o que decide." (Manual de Direito Administrativo, 21ª edição, Editora Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2009; pág.133)."

Outrossim, cumpre ressaltar que este parecer é meramente de caráter opinativo e pessoal.

É o parecer.

Salvo melhor juízo.

Livramento – PB, 26 de outubro de 2022

Engº. Gregory Primeiro F. Paiva
CREA - 2101932385
CPF - 138.951.174-04